



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO N° 141 de 16 de junho de 2016

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2263 de 16 de junho de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 349.850,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), por provável Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S M de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3152 Pavimentação em ruas – 1017139-96/2014
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 814) R\$ 245.850,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.3007 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Pérola
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 333) R\$ 41.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.3007 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Pérola
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 336) R\$ 58.000,00

Órgão.....: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2032 Prog. Integral a Família
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA (FR 934) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 349.850,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

814 – Pavimentação de Ruas – 1017139-96/2014 R\$ 245.850,00
333 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Pérola R\$ 41.000,00
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - Suas R\$ 5.000,00
336 – HOSPSUS – Programa de Apoio ao Hospital Público e Filantrópicos do Paraná R\$ 58.000,00

TOTAL R\$ 349.850,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300